

PORTARIA N ° 059 DE 24 DE FEVEREIRO

Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE

O Diretor Geral - Interino do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 12.236/2025 de 10 de fevereiro de 2025, e ao que determina o Art. 4º da Lei Complementar Municipal n ° 0535/2025, de 07 de fevereiro de 2025, considerando o Decreto Municipal n ° 12.304 de 24 de fevereiro de 2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo aos servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto- SAMAE no dia 03 (três) e no dia 04 (quatro) de março de 2025. durante todo expediente.

Parágrafo 1º - Os servidores plantonistas e operadores de ETA e ETE obedecerão aos horários estabelecidos nas escalas de plantão e de revezamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 24 de fevereiro de 2025.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 24 de fevereiro 2025.

ARNALDO FERNANDES
Diretor Administrativo

